

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO

Termo de convenio cooperação entre as Universidade de Nápoles "Federico II" (Italia) e a Universidade Federal do Ceará. Programa conjunto de co-tutela visando à obtenção de um duplo diploma de doutorado para a Sra Andrea Buonajuto. O convênio tem por objetivo comum de estimular a cooperação científica e promover a mobilidade de pesquisadores, estabelecendo o âmbito de colaboração necessário para a co-orientação do trabalho da tese. A duração do acordo até 31/12/2027. PROCESSO: 23067.048838/2024-91. SIGNATÁRIOS: pela UFC: Prof. Custódio Luis Silva de Almeida (Reitor da UFC), Orientador de tese, Prof. Fabio Gentile, Pela Universidade de Nápoles Federico II, Prof. Matteo Lorito (Rettore), Andrea Buonajuto (doutorando).

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (ACT) Nº 19/2024 - UASG 153045

Nº Processo: 23067.050321/2023-81. Não se Aplica Nº 0/. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ. Contratado: 00.348.003/0072-04 - CENTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CAPRINOS - EMBRAPA CAPRINOS E OVINOS. Objeto: Termo de Cooperação Técnica para desenvolver software de identificação e classificação do grau de anemia para incremento do controle seletivo da Haemoncose em caprinos e ovinos, entre a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, por intermédio de seu Centro Nacional de Pesquisa em Caprinos (Embrapa Caprinos e Ovinos) e a Universidade Federal do Ceará - UFC. Fundamento Legal: Lei nº 13.303/2016. Vigência: 22/11/2024 a 22/11/2026. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 22/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 22/11/2024).

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 77/2024

Processo nº 23067.048593/2024-00. Processo:23067.048593/2024-00 Contrato Prestação de Serviços Objeto: exercer função de Professor(a) Substituto(a) Departamento de Física/CC Partes: Universidade Federal do Ceará e Jefferson Mendes Aguiar Paixão Vigência: 21.10.2024 a 15.03.2025 Valor Mensal: R\$ 6.356,02 (seis mil

trezentos e cinquenta e seis reais e dois centavos), valor correspondente à remuneração (Vencimento Básico + RT) estabelecida para o cargo de professor do magistério superior, Classe A, Nível I, com Doutorado Carga Horária: 40 semanais Signatários: Marilene Feitosa Soares (contratante) e Jefferson Mendes Aguiar Paixão (contratado(a)). Fortaleza, 21 de outubro de 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2024 - UASG 153046

Nº Processo: 23068.044714/2024-26. Dispensa Nº 236/2024. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. Contratado: 02.980.103/0001-90 - FUNDACAO ESPIRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST. Objeto: Prestação de apoio por parte da contratada ao projeto de extensão denominado "a extensão universitária e as contribuições da ufes para o desenvolvimento capixaba". Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 21/11/2024 a 21/11/2027. Valor Total: R\$ 800.000,00. Data de Assinatura: 21/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 22/11/2024).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2024 - UASG 153048

Nº Processo: 23068048148202421. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) - P45 Kg, composição básica propano e butano, acondicionado em cilindro de 45kg, pelo período de 12 (doze) meses, para atender aos restaurantes do campus de Alegre e do Departamento de Ciências Florestais e da Madeira, em Jerônimo Monteiro, da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES).. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 25/11/2024 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Fernando Ferrari,514 - Campus Universit.,goiabeiras, - Vitória/ES ou <https://www.gov.br/compras/edital/153048-5-90007-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 25/11/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 06/12/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

PAOLO SAVERGNINI PESSALI ROGERIO DO NASCIMENTO
Pregoeiro

(SIASGnet - 22/11/2024) 153048-15225-2024NE800001

EDITAL Nº 78, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo torna público que estarão abertas as inscrições para provimento de cargos de Professor do Magistério Superior do Quadro Permanente desta Universidade, conforme Portaria Normativa Interministerial nº 22/2007-MP/MEC, de 30/04/2007, alterada pela Portaria nº 224/2007-MP/MEC, de 23/07/2007, publicadas no Diário Oficial da União de 02/05/2007 e 24/07/2007, respectivamente; e conforme a Lei nº 8.112, de 11/12/1990, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e o Decreto nº 9.739, de 28/03/2019.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público será regido por este Edital, publicado no Diário Oficial da União e divulgado no sítio eletrônico do concurso: <http://www.progep.ufes.br>, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

1.2. Será coordenado pelo Departamento Interessado conforme item 2, que implementará procedimentos necessários à realização do certame.

1.3. O concurso destina-se ao preenchimento das vagas atualmente existentes, constantes do item 2 deste Edital, e das que vagarem ou vierem a ser criadas durante o seu prazo de validade.

1.4. A bibliografia sugerida e o cronograma estarão disponíveis no sítio eletrônico do concurso até a data de início das inscrições. A bibliografia sugerida não encerra e nem esgota o conteúdo programático.

2. DAS VAGAS

Vagas AC*	Vagas PPP*	Vagas PCD*	Regime trabalho	Local de prova / Local de trabalho	Departamento / Centro	Área / Subárea	Titulação Exigida	Local de Inscrição
1	0	0	40h DE	Alegre / ES	Biologia / CCENS	Genética (2.02.00.00-5) / Genética Molecular e de Microorganismos (2.02.02.00-8), Genética Vegetal (2.02.03.00-4), Genética Animal (2.02.04.00-0) e Genética Humana e Médica (2.02.05.00-7).	Graduação: Bacharelado ou Licenciatura em Ciências Biológicas e Doutorado em: Biologia Evolutiva ou Biologia Molecular ou Biotecnologia ou Ciências Biológicas ou Genética.	departamento.biologia.alegre@ufes.br
0	1	0	40h DE	Alegre / ES	Computação / CCENS	Ciência da Computação (1.03.00.00-7) / Processamento Gráfico (1.03.03.05-7).	Graduação: Bacharelado em Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Computação ou Informática ou Sistemas de Computação ou Engenharia da Computação e Pós-Graduação: Doutorado na área de Ciência da Computação (Cód. CNPq 1.03.00.00-7) ou Engenharias (Cód. CNPq 3.00.00.00-9).	sud.ccens@ufes.br
0	0	1	20h	Vitória / ES	Direito / CCJE	Direito (código CNPq: 6.01.00.00-1) / Direito Civil (código CNPq: 6.01.03.01-9).	Doutorado em Direito ou em Ciências Jurídicas.	sud.ccje@ufes.br
1	0	0	40h DE	Vitória / ES	Engenharia Elétrica / CT	Engenharia Elétrica (3.04.00.00-7) / 3.04.02.00-0 Medidas Elétricas, Magnéticas e Eletrônicas; Instrumentação; 3.04.03.00-6 Circuitos Elétricos, Magnéticos e Eletrônicos; 3.04.05.00-9 Eletrônica Industrial, Sistemas e Controles Eletrônicos.	Graduação: Engenharia Elétrica ou Engenharia de Computação ou Engenharia Mecatrônica ou Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Telecomunicações e Pós-graduação: Doutorado em Engenharia Elétrica ou Engenharia Biomédica ou Ciência da Computação.	departamento.engenhariaeletrica@ufes.br

* AC = Ampla Concorrência; PPP = Pessoas Pretas ou Pardas; PCD = Pessoas com Deficiência

2.1. Em atendimento à Resolução nº 66/2023 - CEPE/UFES, todo(a) cidadão(ã) poderá se inscrever para todas as vagas do concurso público, independentemente de oferta de vaga para as modalidades de reserva de vagas para Pessoa Preta ou Parda - PPP, Pessoa com Deficiência - PCD ou Ampla Concorrência - AC.

2.2. As vagas da modalidade de reserva que não forem providas por falta de inscritos, por reprovação no concurso público, ou por outro motivo, serão preenchidas por candidatos aprovados da outra modalidade de reserva e, na ausência desses, por candidatos aprovados na ampla concorrência, desde que seja observada a ordem geral de classificação.

3. DOS PROGRAMAS

3.1. CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE

3.1.1. DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA

3.1.1.1. Área/Subárea: Genética (2.02.00.00-5) / Genética Molecular e de Microorganismos (2.02.02.00-8), Genética Vegetal (2.02.03.00-4), Genética Animal (2.02.04.00-0) e Genética Humana e Médica (2.02.05.00-7).

Programa: 1. Herança genética: leis de Mendel, padrões de herança, interações gênicas e ligação gênica. 2. Genética de populações: equilíbrio de Hardy-Weinberg, endogamia, deriva genética,

migração, mutação e seleção natural. 3. Diversidade genética e risco de extinção das espécies. 4. Evolução molecular, sistemática molecular, taxas evolutivas e relógio molecular.

5. Uso de marcadores moleculares para investigação genética de indivíduos e populações: identificação genética, testes de paternidade, inferência de parentesco, fluxo gênico e estrutura populacional. (Processo de seleção de docente nº 23068.055282/2024-89).

3.1.2. DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO

3.1.2.1. Área/Subárea: Ciência da Computação (1.03.00.00-7) / Processamento Gráfico (1.03.03.05-7).

Programa: 1. Traçado de curvas em dispositivos gráficos; 2. Transformações geométricas 2D e 3D; 3. Transformações de projeção; 4. Iluminação, textura e cores; 5. Transformadas de imagem; 6. Restauração e realce de imagens; 7. Listas, pilhas, Filas; 8. Árvores binárias e árvores balanceadas; 9. Algoritmo de busca em memória. 10. Algoritmos de ordenação em memória. (Processo de seleção de docente nº 23068.051627/2024-25).

3.2. CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS

3.2.1. DEPARTAMENTO DE DIREITO

3.2.1.1. Área/Subárea: Direito (código CNPq: 6.01.00.00-1) / Direito Civil (código CNPq: 6.01.03.01-9).

Programa: 1. História e Teoria Geral do Direito Civil. 2. Parte Geral do Código Civil. 3. Direitos das Obrigações (inclusive Contratos e Declarações Unilaterais de Vontade). 4. Responsabilidade Civil. 5. Direitos das Coisas. 6. Direito de Família. 7. Direitos das Sucessões. (Processo de seleção de docente nº 23068.058262/2024-60).

3.3. CENTRO TECNOLÓGICO

3.3.1. DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA

3.3.1.1. Área/Subárea: Engenharia Elétrica (3.04.00.00-7) / 3.04.02.00-0 Medidas Elétricas, Magnéticas e Eletrônicas; Instrumentação; 3.04.03.00-6 Circuitos Elétricos, Magnéticos e Eletrônicos; 3.04.05.00-9 Eletrônica Industrial, Sistemas e Controles Eletrônicos.

Programa: 1. Sistemas Embarcados: Hardware (ISA-Instruction Set Architecture, Pipelining, Memória, Entrada/Saída, Aritmética, Interrupção, Temporizadores), Software (incluindo Arquiteturas de software), Interfaceamento com sensores e comunicação, Mecanismos de interfaceamento: Polling, Interrupção, DMA. 2. Sistemas de Tempo Real: Time Triggered Systems, Event Triggered Systems, Kernels (núcleos) de Tempo Real, Escalonamento. 3. Eletrônica Digital: Álgebra booleana, Portas lógicas, Circuitos combinacionais e sequenciais, Register Transfer Logic (RTL), Lógica programável (FPGA, CPLD), Projeto usando HDL (Verilog, VHDL). 4. Processamento digital de sinais: Sistemas discretos e contínuos, Filtros Digitais (FIR, IIR), Filtros Adaptativos (Recursive least-squares - RLS, Normalized Least Mean Squares Method-NLSM), Conversão Analógico-Digital e Digital-Analógico, Aplicação em sinais de voz e imagens, Implementação usando microcontroladores, Aquisição (Conversão e condicionamento) de dados, Aplicação em Acelerômetros. 5. Fundamentos de aprendizado de máquina: Aprendizado supervisionado (classificação e regressão), e não supervisionado (clusterização), Treinamento de modelos (gradiente descendente), Máquina de vetores de suporte (SVM-Support Vector Machine), Redução de dimensionalidade (PCA-Principal Component Analysis). (Processo de seleção de docente nº 23068.053384/2024-60).

